



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC



ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 456/2026

Reitero, com urgência, a INDICAÇÃO Nº 210/2026, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Lucas Gibin Seren, nos termos regimentais, para que sejam imediatamente adotadas medidas concretas e eficazes visando à execução de serviços corretivos no pavimento asfáltico, com o objetivo de sanar, de forma definitiva, o fosso existente na Avenida Santos Dumont, na confluência com a Avenida Mário Rimoli..

Justificativa

A presente proposição visa **intensificar a cobrança** por providências do Poder Executivo, diante da **persistência do problema e da ausência de solução até o presente momento**, situação que tem gerado crescente insatisfação e insegurança à população.

O fosso existente no local representa um **grave risco à integridade física dos munícipes**, especialmente motoristas e motociclistas, além de ocasionar prejuízos materiais e transtornos diários àqueles que utilizam a via, sendo que a cada dia tem aumentado o tamanho da cratera, e conseqüentemente da laboriosa população bebedourense.

Destaca-se que o trecho em questão apresenta **elevado fluxo de veículos**, incluindo transporte de cargas e veículos de passeio, o que agrava sobremaneira o cenário e **eleva significativamente o potencial de acidentes**, podendo resultar em conseqüências mais severas caso não haja intervenção imediata.

É importante ressaltar que a continuidade dessa situação evidencia a necessidade de uma atuação mais **célere, eficiente e resolutiva** por parte da Administração Municipal, uma vez que se trata de demanda **reiterada, urgente e plenamente justificável**.

A omissão ou demora na execução dos reparos **não se mostra compatível com o dever do Poder Público de zelar pela segurança e pela adequada manutenção das vias públicas**, razão pela qual se faz imprescindível a adoção de providências sem qualquer delonga.

Diante do exposto, por se tratar de matéria de **relevante interesse público e de risco iminente, cobra-se ação imediata** do Executivo Municipal, com a efetiva realização dos serviços necessários no local indicado.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 31 de março de 2026.

IVANETE CRISTINA XAVIER
Vereadora – Lider do PSD

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTÓCOLO 54707/2026 - 31/03/2026 10:30 - PROCESSO 681/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC



ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



PROTOCOLO 54707/2026 - 31/03/2026 10:30 - PROCESSO 681/2026

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:54707/2026 - 31/03/2026 - 10:30 - 5AZP-D5Z2-45Z3-8X5J

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=5AZPD5Z245Z38X5J>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 5AZP-D5Z2-45Z3-8X5J

